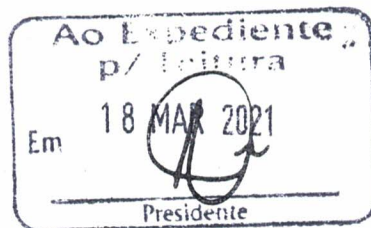




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 124 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a pintura de quebra-molas, na Rua Cipriano Barros Silva nº06 em frente à Escola do Batatal conforme fotos em anexo – Fazenda Ingaíba – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao desgaste natural, a **pintura** indicativa dos redutores de velocidade do tipo **quebra-molas**, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Mangaratiba, 18 de março de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

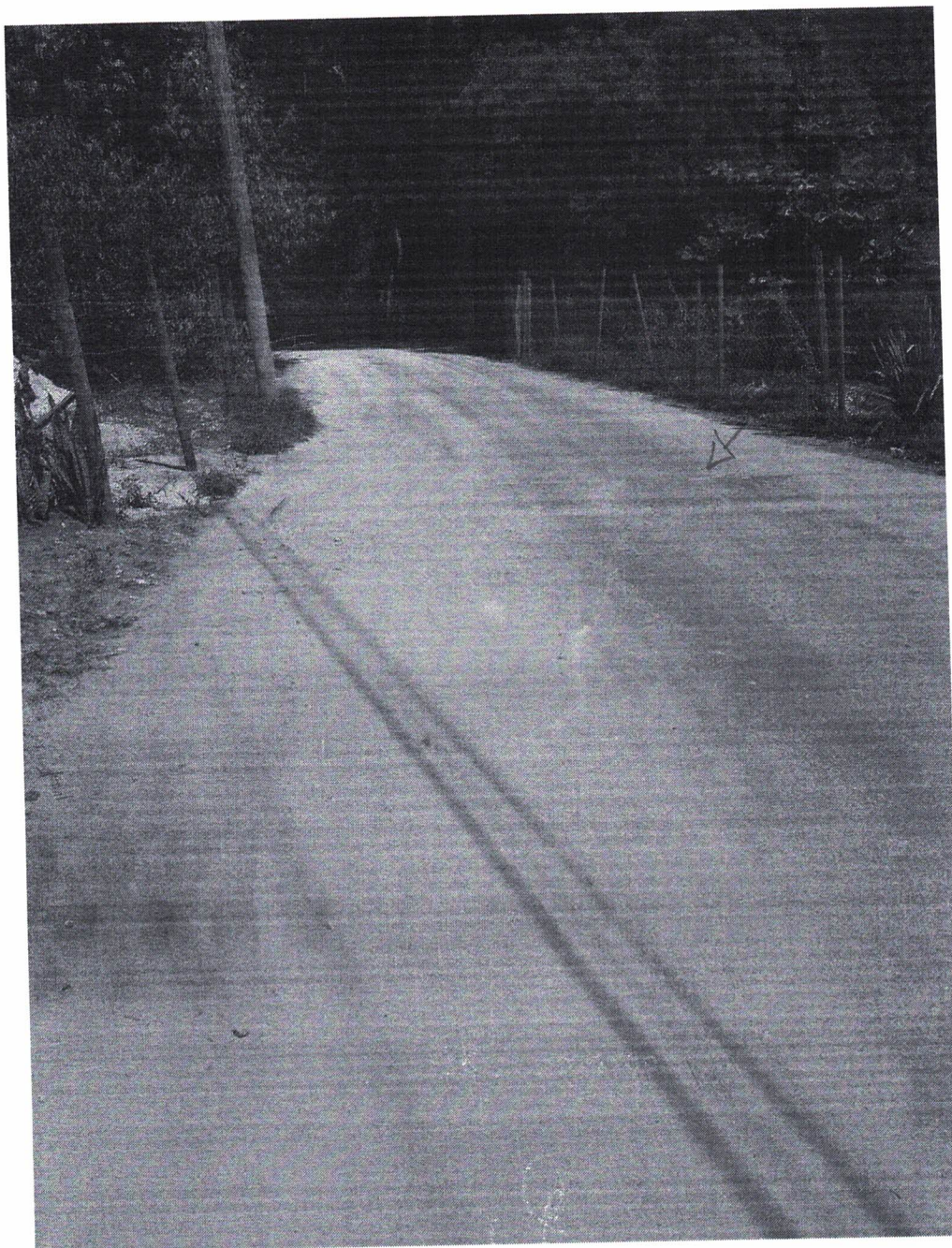




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO I



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO II



U@